

INDICAÇÃO 35, de 22 de Março de 2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

RECEBIDO
Data: 30/03/2023 13:51

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que solicite ao departamento competente a realização de estudo de viabilidade e posterior sinalização viária e instalação de placas de trânsito nos seguintes pontos da cidade:

- Entroncamento da MG-040 com a Rua Mariana de Freitas, bairro Bom Jardim;
- Entroncamento da MG-040 com a Rua Aleixo Campos, bairro Bom Jardim;
- Entroncamento da MG-040 com a Rua Campo Belo, bairro Bom Jardim;
- Entroncamento da MG-040 com a Rua Campo Belo, bairro Primavera;
- Entroncamento da Avenida Floresta com a Rua das Paineiras, bairro Campo Verde;

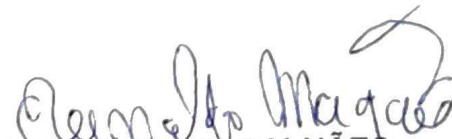
Aproveito a oportunidade para sugerir seja requerida também a instalação de placas de identificação quilométrica na MG-040, no trecho que corta o Município, a fim de facilitar a localização e identificação dos locais, bem como instalação de nova placa indicativa para o cemitério do bairro Bom Jardim e Condomínio Serra dos Bandeirantes, eis que as placas antigas foram arrancadas em virtude de acidente automobilístico.

Justificativa

A MG-040 é uma das principais vias de acesso ao Município de Mário Campos, assim, a sua devida sinalização e identificação quilométrica trará mais segurança para os condutores e pedestres.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por unanimidade
Sala das Sessões 27/03/23

Presidente da Câmara


REINALDO MAGALHÃES
VEREADOR MUNICIPAL